Ata da 83ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande.

Aos dez de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Edmundo de Amorim e presente os Exmos. Srs. Procurador geral Dario Lins, Annibal de Freitas, Dr. Cassio Barbosa, João Guedes, Adalycyo Vietta, Assessor de Ordem e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Fernin Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e approvada a ata da reunião anterior. Expediente Resolveu o Tribunal realizar, amanhã, dia 13, as 16 horas, uma sessão extraordinaria para julgamento dos feitos em pauta. O Sr. Des. Presidente leu radiograma recebido do Exmo. Sr. Governador do Estado communicando que, relativamente

ao assunto objeto do ofício deste Tribunal, de 11 do corrente, o Governo do Estado já se dirigiu ao governo do Espirito Santo. O processo nº 10.608/54 de Sete Lagoas Resolveu o Tribunal nomear o sr. Antonio Quintino Barbosa para exercer as funções de Juiz Apurador do município de Caetanópolis. O processo nº 9.887/54 de Curvelo. Resolveu o Tribunal nomear a Dª Maria Luiza Beltrão para exercer as funcões de escrivã eleitoral de Curvelo. O sr. des. Presidente leu um ofício do Exmo. Sr. Dr. Agenor de Penna comunicando que, ha mais de cinco anos, não é delegado do Partido Social Democratico e, caso esteja registrado como delegado do referido Partido, pede seja cancelado dito registro. Julgamentos - Processo relatado pelo sr. des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nº 2.663/52, 1581 e 1548/54 de Nova Lima, Sabará e Monte Santo de Minas Mandaram cancelar. 1008/54 de Serro Victoria Mandaram cancelar e efetuar diligencia posterior. 888/54 de Varginha Mandaram cancelar, menos quanto a João Correa Barros, cujo titulo mandaram devolver. Processo relatado pelo sr. des. Anibal de Castro. Cancelamento de inscrição nº 1228/54 de Ubaporanga. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria

E. Mesquita

1275, 1443 e 1483/54 de Araçuaí, barra do Rio Claro e Sombra. Mandaram cancelar. 1502/54 de Governador Valadares. Mandaram cancelar e efetuar nova diligencia. Autos 113/54 de Belo Horizonte Requerente: 2º Vice-Presidente do P.T.B Assunto: Pede registo de copia da ata da Comissão Executiva Nacional que promoveu o mandato da Comissão Executiva de Minas Gerais. Indeferiram. Processo relatado pelo sr. dr. assis Rocha. Cancelamentos de inscrição nºs 898/54, 2675/54, 1321, 1338 e 1357/54 do Carana, Montena, Monte Nova, Caramgola e Machado. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. João Martins. Cancelamento de inscrição nº 1146/54 de Betim. Mandaram cancelar, menos quanto a João Batista Paulino, sobre quem determinaram diligencia. 1125, 1176, 1436 e 1542/54 de Belo Horizonte, Caratinga, Ipanema Dá e Matias Barbosa. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Policarpo Viotti Cancelamento de inscrição nº 2895/52, 831/53, 690, 922 e 1347/54 de Jaguaruna, Nova Lima, Santa Luzia, Belo Horizonte e Caeté. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Agenor de Senna. Cancelamentos de inscrição nº 725, 750 e 1351/54 de

Tiranga, Campestre e Lima Duarte. Mandaram cancelar. Recurso nº 11/54 de Lima Duarte Recorrente: PSD. Recorrido: Mm. Dr. Juiz Eleitoral. Deram provimento Representação nº 404/54 de Jacutinga Representante: Mm. Dr. Juiz Eleitoral. Mandaram arquivar. 12/54 de Rio Casca. Representante: Deputado João Camilo. Mandaram arquivar. Consulta nº 160/54 de Bocaiuva Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral Adotaram para solução os termos do parecer emitido a respeito pela Procuradoria Regional, o qual será publicado com a notícia da presente sessão. 173/54 de Dom. José Antonio de Ornelas. Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Entenderam que a numeração das mesárias na Urna mod. 4 é de cada distrito deve partir da unidade; e, para distinguir de mesárias de igual número de outros distritos, deve o Dr Dr. Juiz fazer lançar esclarecimentos na coluna de observações. Registro de Diretório Municipais nº 340/54 do PR em Jequitiba, Guanhães, Moeda Pimenta, Sabará Sabaoeiras e Tapiraí. Deferiram. 346/54 do U.D.N em Araguari, Capinópolis, Tiradentes e Dom Pedro Alegre. Deferiram. 414/54 do P.S.P. em Araguari. Deferiram. 420/54

E. Mayr

do PSP em Araçuaí, Quiricema, Ituiutaba, dos Joaos Batista do Gloria (lançamentos) deferiram. Nada mais havendo, o sr. dep. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Jose Antonio Ferreira Simões, Advogado. Tabelião do Tribunal, lavrei a presente ata

Edmundo de Macedo Filho.
- Presidente -